



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 031/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR EFETIVO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

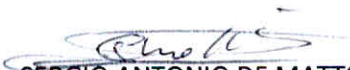
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **SERVIDOR EFETIVO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	021		
AUTORIZADO:	TANAL MASSOUD KARAN		
CPF N.º	032.142.789-08		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.281.625-9	SSP	PR
DESTINO:	CURITIA – PR		
INICIO:	24/05/2023		
FIM:	26/05/2023		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1018,20		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2545,50		
OBJETIVO:	CURSO: ANÁLISE DA LDO PELA CÂMARA MUNICIPAL E REFLEXOS DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 103/2019, 119/2022, 126/2022, NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADO PELA UNICURSOS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	ÔNIBUS CONVENCIONAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 12/05/2023.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE